



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1436/2006.**

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 24/04/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 08.

ASSUNTO:- Dispõe sobre a alteração do feriado de aniversário do município, na forma que especifica.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**ARQUIVADO EM 10/10/2006.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 10/10/2006 sob o nº 624/2006/DAB.**

Arquivado em 10/10/2006.

---

**ANTONIO DA CUNHA**  
**Presidente 2005/2006**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 038/2005

Sarandi, 20 de abril de 2006

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município para o dia 13 de outubro, excepcionalmente para o ano em curso.

Salientamos que no dia 13 de outubro, deverão permanecer com suas atividades paralisadas o Comércio, Indústria, Instituições Financeiras e Prestadores de Serviços em geral, abrindo suas portas normalmente no dia 14 de outubro.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente

  
APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
ANTONIO DA CUNHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - RECEBIDO

P.M.

24 ABR 2006

EXPEDIENTE LIDO

P.M.

24 ABR 2006





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 15.05.2006  
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1436/06

**SÚMULA:**- Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 13 de outubro, excepcionalmente para o ano em curso, o feriado de Aniversário do Município, que seria comemorado no dia 14 de outubro.

**Parágrafo único** – No dia 13 de outubro do corrente ano, deverão permanecer com suas atividades paralisadas o Comércio, Indústria, Instituições Financeiras e Prestadores de Serviços em geral.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de abril de 2006

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal

RETIRADO DE PAUTA

em 22.05.2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR  
ARQUIVADO em 10/10/2006  
  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
FLS. 03  
ESTADO DO PARANÁ



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

Projeto de Lei Nº 1436/2006.

João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

Presidente da Comissão

## PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Projeto de Lei Nº 1436/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do  
mês de maio do ano de 2006.

João Lara Vieira,  
Relator

Pelas Conclusões:

Belmino da Silva Farias,  
Presidente

Adércio Marques da Silva,  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

Projeto de Lei Nº 1436/2006.  
Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

*Presidente da Comissão*

## PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando Projeto de Lei Nº 1436/2006, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do  
mês de maio do ano de 2006.

*Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,*  
*Relator*

*Pelas Conclusões:*

*Rafael Pszybyski,*  
*Presidente*

*Luiz Carlos de Aguiar,*  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

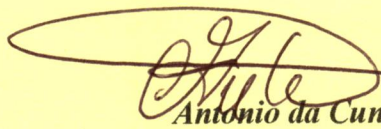
Of. 551/2006/DAB\*

Sarandi, 26 de setembro de 2006.

Senhor Prefeito,

Atendendo à solicitação feita através do Ofício nº 178/2006, de 02.08.2006, aproveitamos para encaminhar a Vossa Excelência, a Mensagem nº 038/2006, de 20 de abril de 2006, com o respectivo Projeto de Lei, o qual Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica.

Respeitosamente,

  
Antonio da Cunha,  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Aparecido Farias Spada,  
Prefeitura Municipal.  
Nesta.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



Ofício nº 211/2006

Sarandi, 06 de outubro de 2006

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio deste solicitar o arquivamento da mensagem 137/2005, de 05 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a prorrogação de prazo dos contratos das empresas Irmãos Loydi Ltda. e Indústria e Comércio de Caldeiras Paraná Ltda.

Ao ensejo, colhemos a oportunidade para reafirmar as nossas considerações.

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
ANTONIO DA CUNHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-PR.

Atendido através do Ofício Nº 625/2006/DAR\* de  
10 de outubro de 2006.

EXEDIENTIA LIDO

RE

16 OUT 2006



RECEBIDO  
06 10 06

*Antonio da Cunha*  
CHefe DE CABINETE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Of. 624/2006/DAB\*

Sarandi, 10 de outubro de 2006.


Senhor Prefeito,

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº 210/2006, de 06.10.2006, aproveitamos para comunicar a Vossa Excelência, que nesta data, foi arquivada a Mensagem nº 038/2006, de 20 de abril de 2006, o qual Dispõe sobre a alteração do feriado de aniversário do Município, para 2006.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que a mesma, juntamente com toda a documentação atinente, foi arquivada conforme solicitação e fará parte dos Arquivos e Anais desta edilidade.

Respeitosamente,

  
Antonio da Cunha,  
Presidente

  
Claudinei Aparecido Vitorino da Silva,  
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Aparecido Farias Spada,  
Prefeitura Municipal.  
Nesta.

